

REGULAMENTO OFICIAL – 1ª CORRIDA MULHERES DA OAB

01. PROVA

1.1 - A **2ª CORRIDA MULHERES DA OAB** é uma iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Litoral Leste com apoio da Associação de Corredores de Rua Siga-me Aracati e que tem como principal objetivo fomentar a prática de atividades físicas saudáveis e a busca pela qualidade de vida e não ao sedentarismo através da Corrida de Rua.

1.2 - A prova acontecerá no município de Aracati – CE, no dia 08 de março de 2026, com largada prevista para às 6:00h e com percursos de 3km e 5km (corrida e caminhada) com as categorias geral (Feminino) e advogadas (Feminino).

1.3 – Os canais oficiais da prova são:

- Site: <https://fulltimecrono.com.br>

- instagram: @oablitoralleste

- email: sigamearacati@gmail.com

02. COMPETIDORES

2.1 - Poderão participar da **2ª CORRIDA MULHERES DA OAB**, atletas do sexo feminino com idade mínima de 14 (quatorze anos) para as distâncias de 3km e 05km - completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova , em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, norma 12.

03. RESUMO TÉCNICO

NOME OFICIAL: **2ª CORRIDA MULHERES DA OAB**

LOCAL: Avenida Deputado Caetano Guedes, S/N – Cacimba do Povo – Aracati-Ce

DATA: 08 de março de 2026.

Obs. Largada sujeita a alterações caso seja solicitado por algum órgão competente ou por questões de segurança.

CONCENTRAÇÃO DAS ATLETAS: 05:00h.

ALONGAMENTO: 05:45min.

LARGADA: 06:00h

INÍCIO DA PREMIAÇÃO: 07:00h.

FINALIZAÇÃO DO EVENTO: 09:00h

3.1 - A prova terá a DURAÇÃO máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos). Após esse tempo, ou seja, assim que atingir esse período, todo percurso será desmontado, o pódio de chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados.

3.2 - A participante que se encontrar no percurso após a duração máxima da prova 1h30 (uma hora e trinta minutos) será convidada a se retirar da prova e deverá retornar ao ponto de largada e desclassificada dos resultados consequentemente.

04. CATEGORIAS E MODALIDADES

3KM - CORRIDA – 1º ao 3º Geral

3KM - CORRIDA – 1º ao 3º Advogadas

3KM – CORRIDA – 1º ao 3º Faixa etária (14 a 29; 30 a 39; 40 a 49; 50 a 59; 60 anos acima)

5KM - CORRIDA – 1º ao 3º Geral

5KM - CORRIDA – 1º ao 3º Advogadas

5KM – CORRIDA – 1º ao 3º Faixa etária (14 a 29; 30 a 39; 40 a 49; 50 a 59; 60 anos acima)

4.1 – Conforme a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, as categorias oficiais do atletismo Brasileiro por faixa etária, o parágrafo 8º - Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

- provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

05. PREMIAÇÃO | MEDALHAS | TROFÉUS

- 5.1 - Todas que completarem a prova receberão medalhas de participação.
- 5.2 - Todas as atletas inscritas concorrerão as premiações em suas respectivas modalidades.
- 5.3 – Todas as atletas que completarem a prova no tempo hábil estabelecido pela organização receberão medalhas, as três primeiras colocadas da categoria geral, bem como as três primeiras colocadas da categoria advogadas serão agraciadas com troféus conforme sua classificação.
- 5.4 - Somente participará das devidas premiações a atleta QUE ADQUIRIR OFICIALMENTE O KIT, as informações contidas no chip sejam da própria corredora que foi classificada, e que correr e chegar portando corretamente o número de peito e chip.
- 5.5 - As atletas que fizerem jus a premiação com troféus das três primeiras colocadas feminino individual nas categorias de 3km e 5km poderão participar apenas a premiação da categoria descrita no ato da inscrição.
- 5.6 - As três primeiras colocações da corrida de 3km e 5km serão definidas por ordem de chegada.
- 5.7 - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da empresa de cronometragem contratada, <https://fulltimecrono.com.br> ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

06. KIT OFICIAL DA CORRIDA

- 6.1 – O KIT da corrida será composto por produtos que identifique a atleta:
- KIT ÚNICO - Camisa, sacola, número de peito, chip e produtos de possíveis patrocinadores.
- 6.2 - As camisas oficiais da **2ª CORRIDA MULHERES DA OAB**, terão modelos únicos, unissex, nos tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG.
- 6.3 - Importante que a atleta antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a sua inscrição tenha a certeza de que está marcando corretamente no formulário, pois não haverá troca do tamanho da camisa após confirmação da inscrição. As unidades e tamanhos das camisas são limitados, podendo esgotar a qualquer instante.

07. CRONOGRAMA | KIT DE PARTICIPAÇÃO | INSCRIÇÕES | VALORES | RETIRADA DO KIT

7.1 - As inscrições serão limitadas a 300 (trezentas) atletas, tendo seu início no dia 21/12/2025 respeitando a data de encerramento (05/03/2026) ou quando for atingido o número máximo de inscritos.

A inscrição na corrida é individual, pessoal e intransferível.

- KIT UNICO PÚBLICO GERAL – 1º LOTE - R\$ 70,00 (setenta reais) + (TAXA DO SITE)

7.2 - Para as inscrições online será cobrada, pelo site, uma TAXA DE SERVIÇO, valor definido pelo site, por participante inscrito referente aos custos da empresa que administra os pagamentos do mesmo.

7.3 – Advogadas terão desconto de 50% no valor da inscrição no primeiro lote. O desconto será aplicado através de um código promocional fornecido previamente pela organização e deverá ser inserido no ato da inscrição feita através do site e será pessoal e intransferível.

7.4 - As atletas com idade igual ou superior a 60 anos, para-atletas e cadeirantes terão desconto de 50% no valor da inscrição (vagas são limitadas). O desconto será aplicado através de um código promocional fornecido previamente pela organização e deverá ser inserido no ato da inscrição feita através do site e será pessoal e intransferível.

7.5 Após o atingimento do limite de inscrições no primeiro lote, a organização poderá, ao seu critério, disponibilizar um lote extra de inscrições no valor de R\$80,00 para o Kit único (Público Geral e Advogadas)

7.6 – Locais das inscrições serão somente no site oficial da prova.

7.7 – Retirada dos kits, horário e local serão divulgados no instagram da OAB Litoral Leste .

7.8 - Na retirada do KIT será necessário apresentar o comprovante de inscrição gerado pelo site ou documento de identificação com foto. Para as atletas que se inscreverem na categoria advogadas será obrigatório apresentar a carteira da OAB com o número de registro. CASO A ATLETA NÃO LEVE ALGUM DOS ÍTENS, A MESMA NÃO RECEBERÁ O KIT DA CORRIDA E FICARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DA PROVA.

7.9 - A retirada do kit de atletas maiores de 60 anos, para-atletas e cadeirantes deverá ser feita somente pela própria atleta. Não serão entregues kits por terceiros sob hipótese nenhuma.

7.10 - Não haverá entregar de kit após as datas estabelecidas pela organização. Válido para todas as atletas e todas as categorias.

7.11 - Na hora de retirada do kit, a atleta deverá conferir todos os itens e seus dados pessoais que constam na etiqueta no número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

08. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

8.1 - O tempo de todas as corredoras que participarem da corrida será aferido pelo tempo bruto, cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

8.2 - O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto dos mesmos.

8.3 - A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única da atleta, assim como as consequências de sua não utilização. A utilização inadequada do chip pela atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

8.4 - A participante que entregar seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

8.5 - O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial da atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

09. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

9.1 - A atleta que se inscrever e consequentemente participar da **2ª CORRIDA MULHERES DA OAB** está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

9.2 - Todas as atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

9.3 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

10. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

10.1 – A Comissão Organizadora, primando pela segurança das atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

10.2 - As atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

10.3 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

10.4 - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

10.5 - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) as inscritas deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

11. INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

11.1 - As atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 05:30h, quando serão dadas as instruções finais.

11.2 - As atletas menores de 16 anos só poderão participar da corrida com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 16 anos de idade, documentos que serão retidos pela Organizadora, no ato da inscrição presencial. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

11.3 - Disputará da Corrida por livre e espontânea vontade, declarando, ainda, que está saudável e apropriadamente orientado para a execução da prova. O organizador não se responsabilizará pela saúde física das atletas.

11.4 - O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico das atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da Federação Cearense de atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial e uma equipe de primeiros socorros às atletas e para a remoção destas aos hospitais da rede pública de saúde, caso seja necessário.

11.5 - Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela organização.

11.6 - A participação da atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

11.7 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso a atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

11.8 - É obrigação das atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

11.9 - As atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, as atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

11.10 - As atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.

11.11 - Na hipótese de desclassificação das atletas primeiras colocadas, serão chamadas as classificadas com melhor tempo, sucessivamente.

11.12 - A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento. A ATLETA que não estiver presente no momento do fechamento da largada pelo sistema de cronometragem ficará sujeito à desclassificação na PROVA.

11.13 - Haverá atendimento emergencial às participantes e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, ficando sob responsabilidade desta a continuidade do atendimento.

11.14 - Serão colocadas à disposição das ATLETAS, banheiros localizados dentro da OAB Litoral Leste e serviços de primeiros socorros e ambulância.

11.15 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

11.16 - A prova terá a duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos). Após esse tempo, ou seja, assim que atingir esse período, todo percurso será desmontado, o pódio de chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Durante a prova, os postos de abastecimento com hidratação serão distribuídos pelo percurso e na chegada.

12.2 - Caso haja fraude comprovada antes, durante ou depois da prova, principalmente em relação aos inscritos (A atleta que correr com o número de peito e chip de outra participante) e aos benefícios definidos por lei, a atleta será desclassificada da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedida de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

12.3 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação das atletas.

12.4 - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente às primeiras colocadas ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

12.5 - O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos canais oficiais da corrida.

12.6 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade:

Eu, "identificada no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 3Km e 5Km.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos da 2ª CORRIDA MULHERES DA OAB. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e

exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

INFORMAÇÕES

REALIZAÇÃO: OAB SUBSEÇÃO LITORAL LESTE

ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA SIGA-ME
ARACATI

Gil Araújo – (88) 99627-7020

Eveline Araújo – (88)99956-5526